



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 586, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA RECOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 5.084/2009, e alterações trazidas pela Lei Municipal nº 5.949/2019, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo sem subordinação;

CONSIDERANDO que seu Art. 7º, tratou da composição do Conselho;

CONSIDERANDO que o Art. 7º, §8º fixou mandato dos membros em 02 (dois) anos, cujo início se deu por força do Decreto nº 368, de 20 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que através do Of. nº 019/2023/CC/SMDS e do Of. 023/2023/CC/SMDS foi solicitada a recomposição dos membros do CMDCA, devido a pedidos de substituição de membros governamentais e não governamentais pelos respectivos segmentos;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato 2022/2024, como segue:

I – Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Governo

Titular	Suplente
Juliana Maria Silva	Júlia Fernandes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular	Suplente
Francielly Corsini Hermes	Josyane Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular	Suplente
Solange Souza Batista Matos	Maria da Glória Souza de Araújo

Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Suplente
Camila Urbano Mafuz	Rosimara Souza Fernandes

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular	Suplente
Maria Berenice Baeta Silva	Elenilda Patrícia de Carvalho

II – Representantes não governamentais

Titulares	Suplente
------------------	-----------------



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Denilzi dos Reis Diniz (Hospital São Vicente de Paulo)	Giovanna Cocolo de M. Souza Seabra (Hospital São Vicente de Paulo)
Joyce A. da Silva (Lar de Maria)	Carlos Miguel Ferreira Júnior (Lar de Maria)
Cinara Patrícia da Silveira Alves (Lar do Menor Amparado – LARMENA)	Samuela Santana Lar Do Menor Amparado – LARMENA)
Rilton Márcio da Costa Santos (Fundação CSN)	Aline da Silva Gonzaga Melo (Centro de Promoção Nossa Senhora Menina – CEPROI)
Cléber Múcio Morais (Centro do Adolescente Ativo)	Wellington Aparecido de Souza (Associação Cultural, Artística e Desportiva Companhia Xadrez Dance)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 04 de abril de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha Almeida Fernandes
Procurador Municipal